



LAR MARIA TEREZA VIEIRA
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4223
CNPJ: 80.760.879/0001-09
Instituição de Longa Permanência para Idosos

Londrina, 30 de Setembro de 2022.

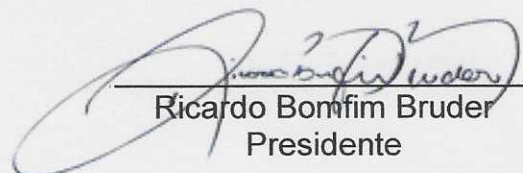
Ofício nº 45/2022

**Ao Conselho Municipal da
Pessoa Idosa**

Venho por meio deste ofício, solicitar o requerimento para Banco de Projetos a Apresentação do Projeto intitulado “Investimento em “qualidade do bem-estar” dos idosos acolhidos na instituição Lar Maria Tereza Vieira” que tem como missão, o trabalho para proporcionar aos nossos idosos o melhor e mais adequado tratamento e cuidados que eles merecem. O valor Proposto do Projeto é de R\$221.021,02 O proponente do projeto é o Lar Maria Tereza Viera que tem objeto a melhora da qualidade de bem-estar durante o dia todo que o idoso realiza suas atividades, assim como durante o período do sono que revitaliza e traz um conforto.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Ricardo Bonfim Bruder
Presidente

1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da organização proponente: Lar Maria Tereza Vieira

CNPJ: 80.760.879/0001-09

Página | 1

Endereço: Santa Clara, 165

CEP: 86027-590

Cidade: Londrina

Telefone: (43)3321-2866

E-mail institucional: larmariatereza@hotmail.com

Site institucional: www.larmariatereza.com.br

Data final de vigência do registro em conselhos de políticas públicas: CMAS
28/02/2023, CMDPI 30/05/2023

Nome do responsável legal: Ricardo Bomfim Bruder

Função: Presidente

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone do responsável: (43)3321-6866

Celular do responsável: [REDACTED]

E-mail do responsável: [REDACTED]

Nome do coordenador do projeto: Barbara Gugelmin Neves Volpe

Função: Assistente Social

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone do coordenador: 43 - 33212866

Celular do coordenador: [REDACTED]

E-mail do coordenador: assistentelar@hotmail.com

Formação: Assistente Social

Nº do registro em conselho de classe (se houver): CRESS/PR 7165

Nome do gestor financeiro do projeto: Paulo Marcos Barbosa e Silva

Página | 2

Função: TesoureiroRG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone do gestor financeiro: (43)3321-6866

Celular do gestor financeiro: [REDACTED]

E-mail do gestor financeiro: [REDACTED]

Formação: economia

Nº do registro em conselho de classe (se houver):

2. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: Investimento em “qualidade do bem-estar” dos idosos acolhidos na instituição Lar Maria Tereza Vieira.

Justificativa: Este projeto irá proporcionar aos idosos um maior conforto de sono e de qualidade de vida pelo fato de serem acamados; os idosos que possuem a condição de locomoção vão se sentir mais confortáveis ao sair do quarto apenas empurrando a porta (de correr), quando chegar ao refeitório para se alimentar terá um ambiente com brisa e circulação de ar melhor com janelas amplas e que possibilitam a abertura da mesma, assim como cadeiras e mesas que possam se sentar como se estivessem na casa anterior que residia; com ambientes climatizados através do ar condicionado trará mais conforto e bem estar nos quartos e ambientes que os idosos utilizam; Há locais que o ar condicionado não é possível a instalação, então com os ventiladores vamos conseguir dar mais sensação de conforto nos dias ensolarados aos idosos; nos banheiros dos quartos é importante sempre atender a necessidade de corrimão específico para uma maior segurança; com os profissionais que atendem os idosos com tanto amor e carinho é importante estarem com jaleco branco para melhor identificação.

Público-alvo (descrição e quantidade): setenta idosos em regime integral em instituição de longa permanência, sendo trinta e cinco vagas do Convênio com a Secretaria Municipal do Idoso e trinta e cinco vagas particulares

Página | 3

Local(is) de execução do projeto: Lar Maria Tereza Vieira

Objetivo Geral: Promover qualidade de vida aos idosos através de uma qualidade de bem-estar, trazendo ambientes e sensações de cuidado em cada detalhe dos ambientes do Lar que eles residem.

Objetivo Específico: Adquirir camas hospitalares e colchão, aquisição de portas de correr de alumínio, adquirir janelas de alumínio, Aquisição de ar-condicionado, Aquisição de containers de lixo, Obtenção de mesas e cadeiras, Adquirir jalecos brancos, Aquisição de ventiladores e aquisição de corrimão.

Metas a serem alcançadas: Trazer conforto, segurança, bem-estar e cuidado.

Principais ações a serem desenvolvidas: Atividades com os idosos para usufruir as melhorias, uso de cada espaço, orçamentos para obter os melhores itens cabíveis a cada necessidade.

Indicadores de avaliação: questionário junto aos idosos, reunião com os colaboradores pelo menos 3 vezes ao ano para avaliar as melhoras dos idosos depois das mudanças realizadas.

Impacto esperado: A melhora da qualidade de bem-estar durante o dia todo que o idoso realiza suas atividades, assim como durante o período do sono que revitaliza e traz um conforto.

Valor solicitado ao FMDPI: R\$225.468,36

Valor total do projeto: R\$225.468,36

Finalidade do recurso solicitado:

() custeio (X) Aquisição de equipamentos () Construção ou reforma

3. AREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO (ART. 7º, RESOLUÇÃO CMDPI Nº 015/2022)

(X) programas de proteção social básica e especial de média e alta complexidades voltadas à pessoa idosa, em especial as que estejam em situação de risco pessoal e

vulnerabilidade social, em conformidade com a Resolução nº 109/09 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tais como as seguintes modalidades de atendimento: centro de convivência, centro de cuidados diurno, acolhimento para idosos (longa permanência, abrigo, casa lar, condomínio, república, entre outras), oficina abrigada de trabalho, atendimento domiciliar e outras formas de atendimento;

3.1 SUB ÁREA PRINCIPAL


(X) Assistência Social

4. RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Com a aquisição dos equipamentos permanentes, promove assim o “bem-estar” dos idosos residentes no Lar Maria Tereza Vieira, que tem como objetivo o atendimento de qualidade para efetivação de seus direitos, bem como, a vida, saúde, á alimentação, á educação, á cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, á cidadania, á liberdade, á dignidade, ao respeito e a socialização.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de setembro de 2022.



PRESIDENTE
Ricardo Bomfim Bruder
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO COM PLANO DE ATIVIDADES E DE
APLICAÇÃO GERAL**

PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Investimento em “qualidade do bem-estar” dos idosos acolhidos na instituição Lar Maria Tereza Vieira.

Objeto da Parceria: Aquisição dos equipamentos materiais permanentes para uso e benefício dos idosos acolhidos na instituição.

Cidade e local onde serão executadas as ações do projeto: Lar Maria Tereza Vieira, Rua: Santa Clara, 165. Londrina

2 . Descrição da Realidade:

O Lar Maria Tereza Vieira é uma Instituição filantrópica, sem fins lucrativos, mantida pelas Igrejas Presbiteriana Independente de Londrina, com recursos advindos do Convênio com a Secretaria Municipal do Idoso, assim como com a contribuição de 70% do Benefício Assistencial/Previdenciário de idosos, mensalidades das vagas particulares, parcerias e convênios com: a prefeitura de Londrina, SANEPAR, COPEL, CEASA e doações espontâneas. Aqueles que não possuem benefício ou aposentadoria, mas se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social são atendidos de igual forma pela Instituição.

Atualmente as vagas disponibilizadas são para setenta idosos em regime integral em instituição de longa permanência, sendo trinta e cinco vagas do Convênio com a Secretaria Municipal do Idoso e trinta e cinco vagas particulares, dispõe de um quadro funcional de cinquenta e quatro (54) funcionários sendo: uma coordenadora, duas nutricionistas, um assistente social, uma psicóloga, três fisioterapeutas, dois administrativos, um auxiliar administrativo, quatro enfermeiras, uma supervisora de enfermagem, vinte dois técnicos e auxiliares de enfermagem, quinze auxiliares de serviços gerais, um administrador e duas cozinheiras.

O Lar atualmente disponibiliza de dezesseis quartos com quatro camas e um quarto com uma cama (KPC) e um quarto com seis camas, sendo um banheiro em cada quarto e disponibilidade para quatro camas. Oferece um escritório/recepção/financeiro e, uma cozinha, uma despensa/câmara fria, um refeitório, uma sala de TV, dois banheiros (visitantes e funcionários), um consultório de enfermagem/médico, uma farmácia, uma sala de esterilização, um expurgo, uma sala de fisioterapia, uma sala de atividades, uma lavanderia, uma sala de roupas limpas, uma sala de roupas sujas, um almoxarifado, uma sala de descanso para funcionários, uma sala administrativa/consultório multidisciplinar, uma academia ao ar livre e uma praça/jardim.

Considerando a pretensão do Lar Maria Tereza Vieira em melhorar o trabalho desenvolvido com os idosos, a entidade expressa a necessidade de aquisição de bens de equipamentos para que favoreça ao atendimento do idoso acolhido na instituição afim de assegurar os direitos dos idosos, agregando valor no atendimento do acolhimento, cuidado ao idoso e seus familiares.

3 . Publico Alvo:

Atualmente dispomos de setenta vagas em regime de atendimento integral de longa permanência para idosos, sendo trinta e cinco vagas conveniadas junto a Secretaria municipal do Idoso e trinta e cinco vagas para atendimento particular, destes são 12 vagas masculinas e cinquenta e oito vagas femininas.

Estes idosos apresentam em sua maioria diagnósticos como Alzheimer, demências, sequelas de AVC, doenças psiquiátricas, diabetes, hipertensão e Parkinson.

4. Objetivo:

Aquisição de bens e equipamentos permanentes para uso e benefício no atendimento, cuidado e acolhimento ao idoso e seus familiares.

4.1. Objetivo específico:

4.1.1 Adquirir as camas hospitalares e colchões para melhor acomodar aos idosos em regime de longa permanência.

4.1.2 Aquisição de portas de correr de alumínio para melhor funcionamento dos quartos dos idosos;

4.1.3 Adquirir janelas de alumínio para a cozinha e refeitório dos idosos para ter uma melhor qualidade de ventilação

4.1.4 Aquisição de ar-condicionado split para melhor qualidade de vida para os idosos acamados

4.1.5 Aquisição de containers de lixo para segurança e bem-estar do Lar dos idosos

4.1.6 Obtenção de mesas e cadeiras para o refeitório dos idosos para uma melhor interação e ambiente de convívio;

4.1.7 Adquirir jalecos para todos os funcionários para proporcionar mais segurança ao idoso ao identificar o colaborador

4.1.8 Aquisição de ventiladores para os ambientes que necessitam de mais ventilação.

4.1.9 Aquisição de corrimão para os banheiros proporcionando mais segurança e tranquilidade no momento do banho.

5. Metas:

A aquisição desde bens proporciona o bem e melhor qualidade de vida para os idosos acolhidos e seus familiares e funcionários.

6. Metodologia de execução das Atividades:

Será realizado o orçamento dos itens descritos onde irá ocorrer aprovação do mesmo posterior aquisição.

7. Metodologia de Avaliação:

A avaliação do alcance do objetivo se dará constantemente através dos relatórios que estimarão a eficiência, eficácia e efetividade, contendo informações referente a orçamentos, notas fiscais de compra.

8. Cronograma de execução das ações:

Página | 8

Objetivos específicos	Ações Previstas	Mês	Mês	Mês	Mês
		1	2	3	4
4.1.1 Adquirir as camas hospitalar e colchões	Orçamento	x			
	Compra		x		
4.1.2 Aquisição de portas de correr	Orçamento	x			
	Compra		x		
4.1.3 Adquirir janelas de alumínio	Orçamento		x		
	Compra			x	
4.1.4 Aquisição de ar-condicionado	Orçamento			x	
	Compra				x
4.1.5 Aquisição de containers de lixo	Orçamento	x			
	Compra		x		
4.1.6 Obtenção de mesas e cadeiras	Orçamento	x			
	Compra		x		
4.1.7 Adquirir jalecos	Orçamento	x			
	Compra		x		
4.1.8 Aquisição de ventiladores	Orçamento			x	
	Compra				x
4.1.9 Aquisição de corrimão	Orçamento	x			
	Compra		x		

9. Execução Financeira (em R\$)¹

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Camas hospitalar	Cama hospitalar motorizada com sistema de elevação;	16	7.499,90	119.998,40
Colchão	Colchão para cama hospitalar, revestido de tecido Curvim	16	243,14	3.890,24
Portas de correr	De alumínio de 2,10 x 1,0m de largura	25	720,56	18.014,00
janelas	Janela de alumínio com vidro de correr 1,0x1,5	6	342,76	2056,56
Ar-condicionado	Ar-condicionado split 9.000BTUs quente e frio	10	1.930,00	19.300,00
containers de lixo	Containers de plástico com rodas 1000L	4	1.699,00	6.796,00
Mesas	Mesas com pé de metal	5	860	4.300,00

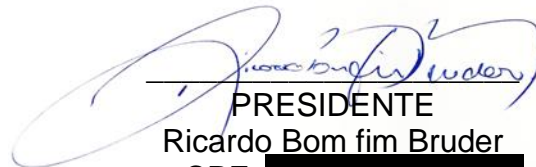
9. Execução Financeira (em R\$)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Cadeiras	Cadeiras de metal	20	379,90	7.598,00
Jalecos	Jalecos brancos de botões	40	189,90	7.596,00

Ventiladores	Ventilador de teto 127v	10	645,50	6.455,00
Corrimão para banheiro	Corrimão de inox com 2	50	98,48	4.924,00
Fundo Municipal dos direitos dos Idosos	FMDI	10%		20.092,82
			Total Geral:	221.021,02

Sendo verdade, firmamos o presente.

Londrina, 30 de setembro de 2022.



PRESIDENTE

Ricardo Bom fim Bruder

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

TABELA - PLANO DE ATIVIDADES

Página | 11

AÇÃO	OBJETIVO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO - ALVO	ATIVIDADE COMPARTILHADA (COM QUEM) OU EXCLUSIVA PARA IDOSOS	DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELOS IDOSOS	METAS DE ATENDIMENTO	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	DESCREVER A APLICAÇÃO DO RECURSO PLEITEADO
Adquirir as camas hospitalares com colchão	Conforto	Mais qualidade de sono e de saúde para o idoso acamado	Idosos em regime integral	Para cada idoso individualmente	Dormir	Conforto	Assistente social	123.888,60	Melhoria da qualidade de vida
Adquirir portas de correr	Comodidade	Facilidade de sair e entrar no quarto	Idosos em regime integral	Para utilização compartilhada idosos e funcionários	Sair e entrar do quarto	Segurança	Assistente social	18.014,00	Melhoria do bem-estar
Adquirir janelas	Qualidade de ar	O idosos irá se alimentar em um ambiente mais	Idosos em regime integral	Para utilização compartilhada idosos e funcionários	Respirar e sentir a brisa do durante a	Bem-estar	Assistente social	2.056,56	Melhoria do bem-estar

Página

		confortável de sensação térmica			alimentação					
	Aquisição de ar-condicionado	Ter conforto e bem-estar	O idoso irá ter um conforto maior de sensação térmica	Idosos em regime integral	Usufruir dos vários locais com conforto	Sentir conforto em vários locais climatizados	Bem-estar	Assistente social	19.300,00	Melhoria do bem-estar
	Aquisição de containers de lixo	Segurança e bem-estar	Mesmo com quantidade de alimentos e fraldas não haverá cheiros desconfortáveis de lixo	Idosos em regime integral	Passear sem perceber cheiros desagradáveis	Sentir conforto com o cheiro em todos os locais do Lar	Segurança e bem-estar	Assistente social	6.796,00	Melhoria do bem-estar
	Obtenção de mesas e cadeiras	Ambiente familiar e confortável	Terá um ambiente mais parecido com a casa que o idoso residia anteriormente, ambiente familiar	Idosos em regime integral	Irá se alimentar com mais conforto	Ter conforto e sensação familiar	Conforto	Assistente social	11.898,00	Melhoria do bem-estar
	Adquirir jalecos	Melhor identificação	Irá identificar quem	Idosos em regi	Para funcionários	Irá se dirigir aos funcio	Segurança	Assistente social	7.596,00	Melhoria da qualidade de

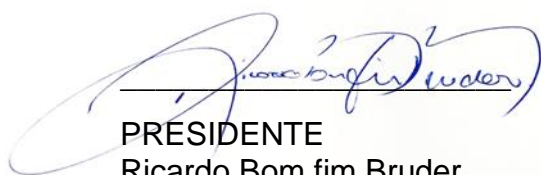
	o dos funcionários	cuidado do idoso com mais facilidade	me integral		nários com mais facilidade				vida com segurança
Aquisição de ventiladores	Dar conforto e bem-estar	Mais conforto e sensação térmica	Idosos em regime integral	Para utilização compartilhada para idosos e funcionários	Usufruir dos vários locais com conforto	Bem-estar	Assistente social	6.455,00	Melhoria do bem-estar
Aquisição de corrimão	Dar segurança	O idoso ao ir ao banheiro se sentirá mais seguro com o apoio do corrimão	Idosos em regime integral	Para os idosos	Utilizar o banheiro com mais segurança e conforto	Segurança	Assistente social	4.924,00	Melhoria do bem-estar e qualidade de vida

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Página | 14

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDI - LONDRINA			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL (em R\$)
Custeio	Material de Consumo	0	0
	Serviços de terceiros (Pessoa Física)	0	0
	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)	5	50749,56
	Recursos Humanos	0	0
	Encargos Trabalhistas	0	0
	Equipamentos / Material Permanente	6	150.178,64
		1	20.092,82
TOTAL DE RECURSOS DO FMDI-LONDRINA		11	221.021,02

Londrina, 30 de setembro de 2022.



PRÉSIDENTE
Ricardo Bom fim Bruder
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Contador ou Técnico em Contabilidade Nome:

Danielle da Silva

CRC PR- 065154/0-7

PLANILHA DETALHADA

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDI - LONDRINA				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
A	DOS ITENS	DE ITENS	UNITÁRIO	TOTAL
			(em R\$)	(em R\$)
Custeio	Material de Consumo	0	0	0
	Serviços de terceiros (Pessoa Física)	0	0	0
	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) Janelas de alumínio sob medida	06	1.806,00	10.836,00
	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) Portas de alumínio de correr sob medida	25	720,56	18.014,00
	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) Janelas de alumínio sob medida	25	342,76	2.056,56
	Pagamento de pessoal (com encargos)	0	0	0
	Equipamentos / Material Permanente Camas Hospitalares	16	7.499,90	119.998,40
	Equipamentos / Material Permanente Colchões para camas hospitalares	16	243,14	3.890,24
	Descrição dos Itens	Quantidade de itens	Valor unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
	Equipamentos / Material Permanente Ar-condicionado	10	1930,00	19.300,00

Equipamentos / Material Permanente Containers de lixo	4	1.699,00	6.796,00
Equipamentos / Material Permanente Mesas	5	860,00	4.300,00
Equipamentos / Material Permanente Cadeiras	20	379,9	7.598,00
Equipamentos / Material Permanente Jalecos	40	189,9	7.596,00
Equipamentos / Material Permanente Ventiladores	10	645,50	6.455,00
Equipamentos / Material Permanente Corrimão	50	98,48	4.924,00
Fundo do FMDI	1		20.497,12
TOTAL DE RECURSOS DO FMDI-LONDRINA	232	14.609,14	221.021,02

Londrina, 30 de setembro de 2022.



PRESIDENTE

Ricardo Bom fim Bruder

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

ANEXO VI- RELAÇÃO DE DIRIGENTES

Declaramos para os devidos fins, que a entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 80.760.879/0001-09, tem como membros da diretoria atual, com mandato vigente de a :

FUNÇÃO	NOME	RG ORGÃO EXPEDIDOR	CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONES
Presidente	Ricardo Bonfim Bruder	25.336.575-2 SSP-SP	158.261.538-1	Rua: Ildefonso do Santos, 100 – casa 015 – Residencial Gralh Azul I – CEP: 86036-590 – Londrina – PR	43-991088090.
Primeiro Secretário	Moyses Silva Junior	3.370.323-6 SSP-PR	444.753.149-6	Rua: Alameda Pé Vermelho, 180, Apto:2403 CEP: 86050-492 – Londrina – PR.	
Segundo Secretário	Reginaldo Vieira da Maia	24.133.562-0 SSP-PR	174.462.408-9	Rua:Francisca Bogo de Moraes, 103, Q02 Lt 07 CEP: 86036-086 - Londrina – PR.	
Tesoureiro	Paulo Marcos Barbosa e Silva	22.127.603-8 SSP-SP	284.675.968-5	Rua: Gervásio Basílio Nunes, 162– Jardim Continental, CEP:	

				86081-188 – Londrina – PR	
--	--	--	--	------------------------------	--

Segundo Tesoureiro	Sidnei Luiz Tizziani	868.859-1 SSP PR	058.217.709-04	Rua: Abdias Pereira de Mota 112 – Residencial Havana, Bairro: Aragarças – CEP: 86038-722 – Londrina – PR	43-99923371/ 33282550
Conselheiro	Ely Antunes Pereira	1.342.526 SSP PR	188.331.959-53	Rua: Fernando de Noronha, 775 apto:501 – Centro – CEP:86020-300 Londrina – PR.	43-991060837
Conselheiro	Antônio Roberto de Souza	4.123.883-6 SSP- PR	584.404.696-15	Rua: Jockey Club, 310 – Vila Hípica, CEP: 86067-000 – Londrina-PR	43-999918877
Conselheira	Maria Aparecida Gouveia Chaves	5.220.236-1 SSP-PR	934.525.439-00	Rua: Osvaldo Nunes, 425 – Jardim Maria Lúcia – CEP: 86072-300 – Londrina – PR.	43-984074736 33386786.
Conselheira (Suplente)	Edna Figueiredo de Souza	12.329.747-3 SSP-SP	015.394.618-07	Rua: Avenida Jockey Club, 31 – Vila Hípica,	43-988431684.

				CEP: 86067-000 – Londrina – PR	
Conselheiro (Suplentes)	Silas Oliveir Moraes	3743484-1 SSP-PR	437.688.739-00	Rua: Francisco Clarit de Rezende, 196, C 06 – Jardim Alto de Boa Vista - CEP: 86083-270 – Londrina – PR	43-99086560 30375318

Conselheiro (Suplente):	Anderson Costa Araújo	5.171.671-0 SSP-PR	727.441.209-44	Rua: Araracanga, 220-Q 06 – D2 – Jardim Santa Rita – CEP: 86071-470 – Londrina – PR	43-984520119
------------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------	---	--------------

Declaramos, ainda, que a entidade não possui no quadro de dirigentes identificados:

- tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Obs.: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser informado e justificado pela OSC), sendo

vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função

de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados:

- membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;


- servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

- pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

- Atestamos, que a entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apurados ao atendimento beneficente de suas finalidades.

Z'

Londrina, 30 de Setembro de 2022.




PRESIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ARTIGO
39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Banco de Projetos do FMDPI, de fluxo contínuo, regulamentado pela Resolução CMDPI 015/2022, que a Entidade inscrita no CNPJ sob nº 80.760.879/0001-09, bem como seus dirigentes, não se enquadram nas hipóteses de vedação previstas no artigo 39 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo verdade, firmo o presente.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.




PRESIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]
RG [REDACTED]

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AOS
EMPREGADOS**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, que a entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº80.760.879/0001-09, não possui, nem possuirá, no quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em labor noturno, perigoso ou insalubre e, também, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Sendo verdade, firmo o presente.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.



PRESIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]
RG [REDACTED]

**ANEXO IX- DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa - Banco de Projetos do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, que a Entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.760.879/001-09, possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade de Contador habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade, observando os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, especialmente aqueles repassados por meio de convênio com a Prefeitura do Município de Londrina.

Sendo verdade, firmo o presente.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.



PRESIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Contador ou Técnico em Contabilidade Nome:

Danielle da Silva

CRC PR- 065154/0-7

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E
CONDIÇÕES MATERIAIS**

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Banco de Projetos do FMDPI, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a Entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº80.760.879/001-09:

(x) dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Sendo verdade, firmo a presente.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.



PRÉSIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]

ANEXO XI - ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO CMDPI

Atesto para os devidos fins a entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA, com sede na Rua Santa Clara, 165, Jardim Espanha, Londrina, inscrita no CNPJ: 80.760.879/001-09, fundada em 13 de março de 1988, encontra-se em regular funcionamento e esta inscrita neste Conselho, sob o nº 44/2022 CMDPI, executando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI

Este atestado tem validade de 01 (um) ano a partir da data de emissão do mesmo.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.


Presidente do CMDPI

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VALORES DOS ITENS DO PROJETO

DECLARO, para os fins de habilitação no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Banco de Projetos do FMDPI, de fluxo contínuo, regulamentado pela Resolução CMDPI nº 015/2022, que os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação do Projeto apresentado pela Entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.760.879/0001-09 , estão de acordo com valores de mercado dos respectivos itens.

Sendo verdade, firmo a presente.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.




PRESIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]
RG [REDACTED]

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA está ciente e concorda com as disposições previstas na Resolução CMDPI nº 015/2022 e seus anexos, bem como se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.



PRESIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO PROJETOS REALIZADOS

Eu, RICARDO BOMFIM BRUDER , responsável pela entidade LAR MARIA TEREZA VIEIRA, DECLARO, nos termos da lei, que a referida entidade atuou no (s) seguinte (s) projeto (s) social (is) destinado (s) às pessoas idosas:

1. QUALIDADE DE VIDA NO LAR MARIA TEREZA VIEIRA – SMI - TERMO COLABORAÇÃO TC SMI 17-03/2017
2. Bem estar no Lar Maria Tereza Vieira – Edital 01/2021 SMI – TERMO DE FOMENTO 2713/2022
3. Cuidado e Proteção aos Idosos. – Edital 02/2021 SMI – TERMO DE FOMENTO 1723/2022
4. Atendimento integral aos idosos, afim de proporcionar os direitos fundamentais à pessoa humana assegurando-lhes por lei a dignidade, bem estar pessoal, social e qualidade de vida. – TERMO DE COLABORAÇÃO -TC 25015/2018.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente.

Londrina, 30 de Setembro de 2022.



PRESIDENTE
RICARDO BOMFIM BRUDER
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]